

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2013 / 2014

## PORTARIA Nº. 013 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

## EMENTA: NOMEAR SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36 c/c com os Incisos XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

## **RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear o senhor FRANCISCO DA SILVA MENEGHINI, brasileiro, convivente, inscrito no CPF sob para exercer o cargo de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Marilândia-ES de acordo com a Lei nº. 1.023 de 29 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 01 de fevereiro de 2013.

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA Presidente

CAMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL

DE MARILANDIA

Laisa Camata

Assessora Gabinete

O PREMENTE ATO FOI AFRADO
NESTA PREFEITURA MONIGIPAL
DI MARILANDIA ESPÍRITO SANTO
EMODIO O DE 129 13

Gilmara Passamani Pereira Auxiliar Administrativo

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES